

PORTARIA da Diretoria Nº 53, de 31 de maio de 2019

Dispõe sobre a integração de membros na Congregação desta Faculdade.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, tendo em vista o disposto no artigo 39, inciso IX do Estatuto da UNESP, bem como Deliberação da Comissão Permanente de Ensino de 23/05/2019, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – Passam a integrar a Congregação, na qualidade de representantes da Comissão Permanente de Ensino, com mandatos respectivamente até 31/08/2020 e 05/05/2021, os senhores:

Comissão Permanente de Ensino

T: Regildo Márcio Gonçalves da Silva - RG. 22.232.450

S: Lucinéia dos Santos - RG. 11.139.232-9

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23/05/2019.

Assis, 31 de maio de 2019.



Profa. Dra. Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi
Diretora de Unidade

